



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 12/06/08, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito, 12/06/08.

PREFEITURA DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 1041, DE 12 DE JUNHO DE 2008.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
CAIXA ESCOLAR JOVITA SECUNDINA
RÊGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Taiobeiras aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições a mim conferidas e em nome do povo, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Tendo em vista a documentação comprobatória apresentada nos termos da Legislação pertinente à matéria, fica declarada de utilidade pública a Caixa Escolar Jovita Secundina Rego.

Art. 2º. A presente Lei tem validade até que os objetivos constantes do estatuto da referida entidade sejam cumpridos.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taiobeiras, em 12 de junho de 2008.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito Municipal

ADEÍDES MARTINS DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento Municipal
de Administração e Recursos Humanos